



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.684, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a fixação do perímetro da expansão urbana do Bairro dos Souzas, e dá outras providências.”

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica definido o perímetro de expansão urbana do bairro dos Souzas, de acordo com o perímetro determinado através de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator).

I – Partindo do ponto inicial localizado às margens da estrada municipal Benedito Monteiro do Prado, junto a margem direita do Rio Ferrão indicado pelo ponto 1 Longitude UTM 415069.00 m E e Latitude UTM 7464638.00 m S, seguindo sucessivamente pelos 97 (noventa e sete) pontos até fechar o perímetro, conforme tabela abaixo:

TABELA DE COORDENADAS DO PERIMETRO BAIRRO DOS SOUZAS		
PONTO	LONGITUDE	LATITUDE
1	415069.00 m E	7464638.00 m S
2	415187.00 m E	7464714.00 m S
3	415057.00 m E	7465008.00 m S
4	414763.00 m E	7465351.00 m S
5	414755.53 m E	7465438.12 m S
6	414609.00 m E	7465499.00 m S
7	414560.00 m E	7465489.00 m S
8	414480.00 m E	7465616.00 m S
9	414462.00 m E	7465779.00 m S
10	414355.00 m E	7465832.00 m S
11	414438.00 m E	7465982.00 m S
12	414365.00 m E	7466240.00 m S
13	414255.00 m E	7466245.00 m S
14	414322.00 m E	7466361.00 m S



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

15	414349.00 m E	7466635.00 m S
16	414327.00 m E	7467123.00 m S
17	413972.00 m E	7467330.00 m S
18	414183.00 m E	7467509.00 m S
19	414399.00 m E	7467545.00 m S
20	414583.00 m E	7467464.00 m S
21	414927.00 m E	7467849.00 m S
22	415208.00 m E	7467983.00 m S
23	415275.00 m E	7467875.00 m S
24	415628.00 m E	7468217.00 m S
25	415373.00 m E	7468249.00 m S
26	415310.00 m E	7468365.00 m S
27	415097.00 m E	7468372.00 m S
28	414760.00 m E	7468197.00 m S
29	414383.00 m E	7468217.00 m S
30	414505.00 m E	7468528.00 m S
31	414658.00 m E	7468731.00 m S
32	414800.00 m E	7468704.00 m S
33	414903.00 m E	7468872.00 m S
34	414855.00 m E	7468931.00 m S
35	414757.00 m E	7468960.00 m S
36	414724.00 m E	7469060.00 m S
37	414584.00 m E	7469127.00 m S
38	414401.00 m E	7469098.00 m S
39	414191.00 m E	7469160.00 m S
40	414128.00 m E	7469070.00 m S
41	414119.00 m E	7468981.00 m S



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

42	414120.00 m E	7468915.00 m S
43	414072.00 m E	7468734.00 m S
44	413964.00 m E	7468671.00 m S
45	413921.00 m E	7468544.00 m S
46	413797.00 m E	7468616.00 m S
47	413582.00 m E	7468586.00 m S
48	413494.00 m E	7468528.00 m S
49	413447.00 m E	7468436.00 m S
50	413351.00 m E	7468376.00 m S
51	413424.00 m E	7468258.00 m S
52	413509.00 m E	7468220.00 m S
53	413625.00 m E	7468253.00 m S
54	413613.00 m E	7468079.00 m S
55	413638.00 m E	7468050.00 m S
56	413555.00 m E	7468049.00 m S
57	413492.00 m E	7467940.00 m S
58	413435.00 m E	7467912.00 m S
59	413464.00 m E	7467817.00 m S
60	413401.00 m E	7467801.00 m S
61	413319.00 m E	7467678.00 m S
62	413239.00 m E	7467626.00 m S
63	413349.00 m E	7467547.00 m S
64	413369.00 m E	7467416.00 m S
65	413577.00 m E	7467379.00 m S
66	413586.00 m E	7467239.00 m S
67	413723.00 m E	7467169.00 m S
68	413824.00 m E	7467029.00 m S



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

69	413910.00 m E	7467006.00 m S
70	413882.00 m E	7466872.00 m S
71	413922.00 m E	7466782.00 m S
72	413746.00 m E	7466472.00 m S
73	413632.00 m E	7466259.00 m S
74	413526.00 m E	7466274.00 m S
75	413524.00 m E	7466140.00 m S
76	413457.00 m E	7466046.00 m S
77	413218.00 m E	7466050.00 m S
78	413227.00 m E	7465630.00 m S
79	413287.00 m E	7465542.00 m S
80	413485.00 m E	7465634.00 m S
81	413661.00 m E	7465816.00 m S
82	413710.00 m E	7465775.00 m S
83	413774.00 m E	7465554.00 m S
84	413921.00 m E	7465536.00 m S
85	413722.00 m E	7465372.00 m S
86	413775.00 m E	7465354.00 m S
87	414159.00 m E	7465472.00 m S
88	414390.00 m E	7465306.00 m S
89	414371.00 m E	7465253.00 m S
90	414211.00 m E	7465160.00 m S
91	414205.00 m E	7465110.00 m S
92	414369.00 m E	7464786.00 m S
93	414403.00 m E	7464625.00 m S
94	414526.00 m E	7464635.00 m S
95	414609.00 m E	7464492.00 m S



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

96	414770.00 m E	7464594.00 m S
97	414821.00 m E	7464505.00 m S

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de maio de 2018.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.

PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração